



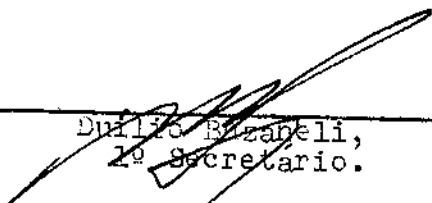
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

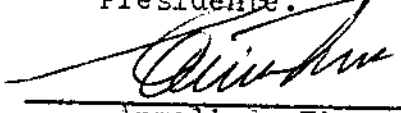
A T O Nº 35. de 31/10/1 966

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11, nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO, Escriurário, Padrão "J", para o Cargo de Escriurário, Padrão "K", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá.

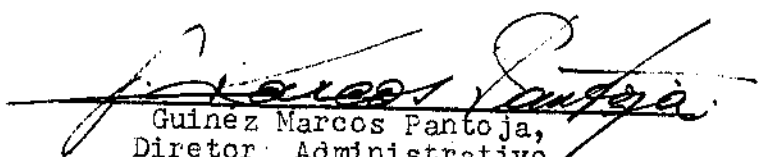
Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil e novecentos e sessenta e seis.


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.


Duílio Bazzanelli,
2º Secretário.


Armelindo Fioravanti,
2º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil e novecentos e sessenta e seis.


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.